



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício n.º 21/2024/SEJUR

Cubatão, 04 de Dezembro de 2024
"491.º DA FUNDAÇÃO DO Povoado"
"75.º DA EMANCIPAÇÃO"

A(o)
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
Senhores(as)

Indicação Parlamentar nº 660/2024

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Aparecido Amaral De Carvalho
SEC MUNIC ASSUNTOS JURIDICOS



CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
protocolo@ecovias.com.br